



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 646/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº106/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº106/2010 – PMU, que trata da aquisição parcelada de toners, da impressora multifuncional, com fornecimento de carcaças dos toners e 07 (sete) impressoras em forma de comodato, para uso das diversas secretarias e divisões, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.G FERNANDES INFORMÁTICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 2010 DE Nº 8893
UMUARAMA, 07 / 06 / 2010
R. Maria Moura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS